



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 1681 - Macaíba - RN, quarta-feira, 09 de abril de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROTOCOLO: Nº 144/2025 – DATA:

21/01/2025.

PROCESSO DE DESPESA: Nº 049/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2025.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (ALTEPLASE E TENECTEPLASE) NA APRESENTAÇÃO DE SERINGAPRÉ-CARREGADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES (UPA-MACAÍBA) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **UNI HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.484.373/0001-24**, vencedora dos Itens: 0001 – R\$ 559,98; 0002 – R\$ 1.119,97; 0003 – R\$ 2.799,95; 0004 – R\$ 6.697,86; 0005 – R\$ 8.277,70 com valor global de R\$ 1.299.809,40 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos).

Macaíba/RN, 09 de abril de 2025.

Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por lote, Processo Licitatório nº. 002/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO (DIGITAL E OFFSET). A sessão pública dar-se-á no dia 23/04/2025 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 379855. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 09/04/2025

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

001/2024;

PROCESSO DE DESPESA Nº 623/2024;

CONTRATO Nº: 062/2024;

Objeto: Constitui objeto do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 062/2024, destinado à EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM ÁREAS DE TRÁFEGO RURAL NAS COMUNIDADES DE LAGOA DO LIMA, JAPECANGA, FÉLIX LOPES E CURRAL DAS JUNTAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, SEPARADO EM 04 LOTES.

LOTE 1 - EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM ÁREAS DE TRÁFEGO RURAL NA COMUNIDADE DE LAGOA DO LIMA.

Contratada: MIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 22.161.765/0001-46;

Execução: 30/11/2024 a 28/06/2025;

Vigência: 29/01/2025 a 27/08/2025;

Data de assinatura: 27 de novembro de 2024;

Fundamentação Legal: artigos 107 e 111 da Lei nº 14.333/2021.

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pela empresa: Wallacy Moreira dos Santos – Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DESPESA Nº 2038/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023;
CONTRATO Nº 025/2025;

Objeto: Aquisição de kits escolares para os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino;
Contratante: Secretaria Municipal de Educação;
CNPJ: 06.083.041/0001-75;
Contratada: Sara Moema Callou Matos Ltda;
CNPJ: 17.435.940/0001-46;
Valor global: R\$ 2.571.213,70 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil duzentos e treze reais e setenta centavos);

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 27/02/2025;

Vigência: 28/02/2025 a 27/02/2026;

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior – Secretário Municipal de Educação;

Assina pela empresa: Sara Moema Callou Matos – Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO –
Nº 01/2025 | PROCESSO DE DESPESA 1257/2025

Patrocinador: O município de Macaíba, através

da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Patrocinado: NG Negócios e Eventos LTDA

CNPJ: 70.319.488/0001-08

Representante do Patrocinado: Neivaldo de Lucena Guedes

Objeto: Patrocínio pelo Poder Público ao evento do tipo Congresso, denominado “3º Conecta Municípios Potigües – COMUP”, que ocorrerá nos dias 09 a 11 de abril de 2025, visando o repasse financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte de Recursos: 02.013 – Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, 2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), Fonte de Recursos – 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Data da assinatura: 08 de abril de 2025.

Vigência: data de sua assinatura até o fim do objeto contratual, ressalvada a prestação de contas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
PROCESSO DE DESPESA Nº 114/2025

CONTRATO Nº 030/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na implementação do projeto de gestão do cuidado na atenção primária, média e alta complexidade, bem como na integração dos serviços por meio das redes e linhas de cuidados prioritárias. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 29.470.568/0001-58

Contratada : A C N Braz Consultoria e Auditoria em Saúde Ltda

CNPJ: 56.915.187/0001-08

Valor Global: R\$60.000,00(sessenta mil reais)

Data de assinatura: 08/04/2025

Vigência do contrato: 08/04/2025 a 07/04/2026

Fundamentação Legal: art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021;

Assina Pelo Município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo-Secretaria Municipal

Assina pela empresa: Ângela Cristina Nascimento Braz- Representante Legal

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: ALTERA OS ARTS. 28-A E 30-A DA LEI MUNICIPAL Nº 2.502 DE 02 DE ABRIL DE 2024, OS ARTS. 28-B E 30-B DE LEI MUNICIPAL Nº 2.460, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, O §4º DO ART. 9º DA LEI 2.286, DE 27 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O **PREFEITO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 28-A da Lei Municipal nº 2.502, de 02 de abril de 2024:

Art. 28 - A. Os Conselheiros, com exceção dos natos, são escolhidos entre os servidores públicos com grau de escolaridade de nível superior em administração, economia, contabilidade, direito ou gestão pública, ou formação técnica, ou especialização em área contábil, financeira, ou orçamentária pública.
Parágrafo único.

Art. 2º Fica alterado o art. 30-A da Lei Municipal nº 2.502, de 02 de abril de 2024:

Art. 30 - A. Os Conselheiros, com exceção dos natos, são escolhidos entre os servidores públicos com grau de escolaridade de nível superior em administração, economia, contabilidade, direito ou gestão pública, ou formação técnica, ou especialização em área contábil, financeira, ou orçamentária pública.
Parágrafo único.

Art. 3º Fica alterado o art. 28-B da Lei Municipal nº 2.460, de 31 de outubro de 2023:

Art. 28-B.

I – O Secretário Municipal de Planejamento é membro nato e presidente do conselho, sendo o seu representante o respectivo suplente;

II – O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Macaíba – MacaíbaPREV é membro nato, sendo o seu suplente o Vice Diretor-Presidente;

III - 01 (um) conselheiro dentre os servidores da Câmara Municipal de Macaíba/RN, indicado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, e seu respectivo suplente;

IV - 01 (um) conselheiro secretário do conselho, e seu respectivo suplente, cuja indicação caberá ao Prefeito Municipal dentre os segurados ativos do MacaíbaPREV;

V - 02 (dois) conselheiros e seus respectivos suplentes, servidores municipais, cuja indicação caberá ao Prefeito Municipal;

VI - 01 (um) conselheiro e o seu respectivo suplente, representando os servidores inativos segurados do MacaíbaPREV, indicados por qualquer um dos sindicatos de classe de servidores municipais.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º

§ 7º

Art. 4º Fica alterado o art. 30-B da Lei Municipal nº 2.460, de 31 de outubro de 2023:

Art. 30-B.

I – 2 (dois) Conselheiros e os respectivos suplentes indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo um deles o presidente do Conselho Fiscal;
II – 1 (um) Conselheiro e o respectivo suplente indicados pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, escolhido dentre os servidores ativos da CMM

III - 2 (dois) Conselheiros e seus respectivos suplentes, dentre servidores efetivos inativos, indicados por qualquer um dos sindicatos de classe de servidores municipais.

§ 1º

§ 2º

Art. 5º Fica alterado o § 4º do art. 9º da Lei Municipal nº 2.286/2022, de 27 de abril de 2022:

Artº

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º As reuniões estão limitadas a 10 (dez) por mês, sendo possível a ocorrência de reuniões extraordinárias, mediante solicitação formal e justificada do Presidente do Comitê de Investimentos, com jeton de cinquenta por cento do valor estabelecido no caput.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os arts. 28 e 30 da Lei Municipal nº 2.378/2023, os arts. 23 Lei nº 2.487, de 20 de fevereiro de 2024.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 09 de abril de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para elaboração do relatório do Plano de proteção radiológica e Controle de qualidade no Equipamento Radiológico da Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves.**

Processo nº: 313/2025

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 15/04/2025 – 15h00min

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: **licitacao.smsmacaiba@hotmail.com** Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 08 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 137/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **A G CHAVES JUNIOR**, inscrito sob o CNPJ nº 12.096.176/0001-78, cujo objeto é Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para câmaras conservadoras de vacinas, INDREL e ELBER, com reposição de peças.